



Prof. Doutor António Cristo Pinto Madeira



Instituto Superior Politécnico de Songo

**DIRECÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, ESTUDANTIS E
REGISTO**

EDITAL

MATRÍCULAS E PROPINAS
ANO LECTIVO 2021

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) torna público que a matrícula para estudantes internos e candidatos admitidos para o ano lectivo 2021 decorre de **14 a 18 de Junho de 2021**, compreendendo duas etapas.

1.1. PRÉ-MATRÍCULA

A Pré-Matrícula é um processo *ONLINE*, isto é, não requer a presença física do estudante ao ISPS e obedece os seguintes passos:

1. Aceda o link: preregisto.ispsongo.ac.mz
2. Seleccione a opção **Primeira vez**
3. Preencha todos os campos do Formulário
4. Clique no botão **Gravar Dados**
5. Anote o CÓDIGO DO ESTUDANTE criado (**Este código será utilizado sempre que precisar editar ou consultar dados**)
6. Clique no botão **Inscrever-se nas Disciplinas**

7. Seleccione o semestre e as disciplinas nas quais pretende inscrever-se
8. Clique no botão ***Inscrever-se nas disciplinas***
9. Verifique a mensagem de confirmação da inscrição “Pré-inscrição efectuada com sucesso”

1.2. MATRÍCULA

A matrícula consiste na validação da Pré-inscrição e é um processo presencial, isto é, requer a apresentação física do estudante munido dos documentos descritos no ponto 2 e realizar-se-á no Registo Académico do ISPS, das 08:00 às 15:00 horas.

A efectivação da matrícula é confirmada através de um comprovativo passado pelo Registo Académico do ISPS.

2. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

2.1. NOVOS INGRESSOS

No acto da realização da matrícula e inscrições, os candidatos admitidos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire;
- b) 2 (duas) cópias autenticadas do certificado da 12^a classe, Gupo B ou C do SNE ou equivalente*
- c) 3 (três) fotos recentes do tipo passe;
- d) Declaração Militar;
- e) Talão de depósito no valor correspondente às taxas descritas no ponto 3;
- f) Boletins de matrícula e de inscrição nas cadeiras do 1.º semestre, devidamente preenchidos.

* Na ausência do certificado, o candidato admitido deve apresentar a declaração de conclusão da 12^a classe ou equivalente. Assim, a matrícula será condicionada até ao dia **30/09/2021**. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.

Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12^a classe ou equivalente devem indicar que o candidato concluiu o nível médio em data anterior à da realização da matrícula.

2.2. ESTUDANTES INTERNOS

Para a renovação da matrícula os estudantes internos deverão apresentar os documentos descritos nas alíneas e) e f) do ponto 2.1.

3. TAXAS A PAGAR NO ACTO DA MATRÍCULA

TAXA	NOVOS INGRESSOS	ESTUDANTES INTERNOS
Matrícula	400,00	400,00
Cartão de estudante	150,00	-
Propina (1 ^a prestação mensal)	1.920,00	1.920,00
Folhas de exercício (correspondente ao ano lectivo 2021)	300,00	300,00
TOTAL	2.770,00	2.620

4. PROPINA

A taxa anual de propina aplicável no ISPS é de **19.200,00Mt (dezanove mil e duzentos meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **1.920,00Mt (mil e novecentos e vinte meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga em **Junho de 2021** e a última em **Março de 2022**.

5. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

5.1. Os candidatos admitidos que não efectuarem a matrícula no período ordinário indicado no ponto 1 perdem automaticamente o direito de ingressar no ISPS, sendo que as respectivas vagas serão ocupadas pelos candidatos suplentes;

- 5.2. Aos estudantes internos que não renovarem a matrícula no período estabelecido, aplicar-se-ão as respectivas multas em conformidade com o n.º 6, do Artigo 9, do Regulamento Académico do ISPS;
- 5.3. A apresentação ao Registo Académico para efeitos de realização da matrícula é feita mediante a confirmação de admissão através da lista nominal dos candidatos admitidos ao ISPS;
- 5.4. A matrícula é validade mediante a apresentação do documento de identificação original dos candidatos admitidos ou através de uma procuração notarial;
- 5.5. Não será aceite a efectivação da matrícula de candidatos que não estejam munidos de documentos de identificação dentro do prazo de validade;
- 5.6. A não apresentação cumulativa dos documentos descritos no ponto 2 implica a não efectivação da matrícula e a consequente perda da vaga;
- 5.7. O candidato admitido que perca a vaga no presente ano lectivo por incumprimento do prazo ou não observância dos procedimentos descritos neste ponto, caso deseje ingressar ao ISPS nos anos subsequentes, deverá submeter-se novamente ao processo normal de admissão;
- 5.8. Não haverá devolução de valores depositados fora do prazo estabelecido por distracção ou falta de consulta.

14. PREVENÇÃO À COVID-19

Durante o processos de matrícula serão observadas as medidas de prevenção da Covid-19 emanadas pelas autoridades da Saúde e do Governo moçambicano, nomeadamente, medição de temperatura, desinfeção das mãos, uso de máscara, distanciamento físico, entre outras.

6. CONTACTOS

Para mais informações contactar o DRA do ISPS por uma das seguintes formas:

E-mail: dracademico@ispsongo.ac.mz

Telefone: 875253322

Songo, 07 de Junho de 2021



Mestre Nabote António Magaia
(Assistente Universitário)